



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

Sexta-feira • 12 de Abril de 2024 • Ano XV • Nº 9722

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJNCMTEYOU2QJC3MUVFND

## Portarias

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### PORTARIA Nº.092, DE 08 DE ABRIL DE 2024

**“Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”**

O **Secretário (a) Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.954, de 04/10/2022, e devidamente autorizada pela Ilmª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionado como fiscal de contrato, a fim de responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

<b>FISCAL DE CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO:</b>	LÚCIO DE OLIVEIRA FRANÇA; DIRETOR GERAL HOSPITALAR; MATRICULA 58224;
<b>PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:</b>	PE Nº 071/2022
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	Nº 435/2022
<b>CONTRATO</b>	Nº 009-3/2024
<b>OBJETO:</b>	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PENSO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS;
<b>CONTRATADA:</b>	L. A. PEIXOTO PRODUTOS MÉDICOS - ME
<b>CNPJ</b>	26.772.223/0001-60

**Parágrafo Único** - A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente com relação ao lote/objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Saúde,

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 01 de Março de 2024.

Eunápolis, 08 de Abril de 2024

**PAMELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA DADALTO**  
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PORTARIA Nº.093, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

**"Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências"**

O **Secretário (a) Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.954, de 04/10/2022, e devidamente autorizada pela Ilmª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionado como fiscal de contrato, a fim de responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

<b>FISCAL DE CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO:</b>	LÚCIO DE OLIVEIRA FRANÇA; DIRETOR GERAL HOSPITALAR; MATRICULA 58224;
<b>PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:</b>	PE Nº 071/2022
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	Nº 435/2022
<b>CONTRATO</b>	Nº 009/2024
<b>OBJETO:</b>	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PENSO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS;
<b>CONTRATADA:</b>	JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
<b>CNPJ</b>	14.683.163/0001-20

**Parágrafo Único** - A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente com relação ao lote/objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Saúde,

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 01 de Março de 2024.

Eunápolis, 08 de Abril de 2024

  
PÂMELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA DADALTO  
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PORTARIA Nº.094, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

**“Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”**

O **Secretário (a) Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.954, de 04/10/2022, e devidamente autorizada pela Ilmª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionado como fiscal de contrato, a fim de responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

<b>FISCAL DE CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO:</b>	LÚCIO OE OLIVEIRA FRANÇA; OIRETOR GERAL HOSPITALAR; MATRICULA 58224;
<b>PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:</b>	PE Nº 071/2022
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	Nº 435/2022
<b>CONTRATO</b>	Nº 009-1/2024
<b>OBJETO:</b>	AQUISIÇÃO OE MATERIAIS PENSO VISANOO ATENOER AS NECESSIOAOES OA SECRETARIA MUNICIPAL OE SAÚOE OO MUNICIPIO OE EUNÁPOLIS;
<b>CONTRATADA:</b>	EMPRESA VIVAS COMERCIAL OE EQUIPAMENTOS ELETROMEICINA LTOA
<b>CNPJ</b>	14.706.667/0001-19

**Parágrafo Único** - A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente com relação ao lote/objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Saúde,

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 01 de Março de 2024.

Eunápolis, 08 de Abril de 2024

**PAMELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA DADALTO**  
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PORTARIA Nº.095, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

**“Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”**

O **Secretário (a) Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.954, de 04/10/2022, e devidamente autorizada pela Ilmª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionado como fiscal de contrato, a fim de responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

<b>FISCAL DE CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO:</b>	LÚCIO DE OLIVEIRA FRANÇA; DIRETOR GERAL HOSPITALAR; MATRICULA 58224;
<b>PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:</b>	PE Nº 071/2022
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	Nº 435/2022
<b>CONTRATO</b>	Nº 009-2/2024
<b>OBJETO:</b>	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PENSO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS;
<b>CONTRATADA:</b>	OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
<b>CNPJ</b>	11.311.773/0001-05

**Parágrafo Único** - A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente com relação ao lote/objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Saúde,

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 01 de Março de 2024.

Eunápolis, 08 de Abril de 2024

**PAMELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA DADALTO**  
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PORTARIA Nº.096, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

**“Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”**

O **Secretário (a) Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.954, de 04/10/2022, e devidamente autorizada pela Ilmª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionado como fiscal de contrato, a fim de responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

<b>FISCAL DE CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO:</b>	LÚCIO DE OLIVEIRA FRANÇA; DIRETOR GERAL HOSPITALAR; MATRICULA 58224;
<b>PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:</b>	PE Nº 071/2022
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	Nº 435/2022
<b>CONTRATO</b>	Nº 009-4/2024
<b>OBJETO:</b>	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PENSO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS;
<b>CONTRATADA:</b>	H3 PHARMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
<b>CNPJ</b>	26.643.172/0001-77

**Parágrafo Único** - A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente com relação ao lote/objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Saúde,

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 01 de Março de 2024.

Eunápolis, 08 de Abril de 2024

  
PAMELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA DADALTO  
Secretária Municipal de Saúde